



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 222 DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.04.122.0001.2528.339039.100	Manut. Das ativ. Da Sec. Munic. De Desenvolvimento	R\$ 260.000,00
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	Const. e Conserv. De espaços Públicos	R\$ 5.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 265.000,00

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação – Anulações de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.451.0087.2537.339030.116	Manut. E Aquisição de Mat. Para unidade de produção	R\$ 265.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		R\$ 265.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 10 dias do mês Julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal